

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 128, de 20 de novembro de 2017

Aprovação do Projeto de Digitalização da Rede Rádio da 21ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, em cumprimento parcial da Cláusula 173 do TTAC.

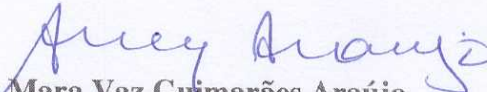
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido na Cláusula 173 do TTAC, na Nota Técnica CTEI nº 41 de 13/11/2017 (e Anexo I), e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar o Projeto de Digitalização da Rede Rádio da 21ª CIA PM IND de Minas Gerais**, em cumprimento parcial da Cláusula 173 do TTAC, como projeto de cunho compensatório, com valor estimado de investimento de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
- 2) Definir o **prazo de 120 dias** para a implementação do referido projeto.

Brasília, 20 de novembro de 2017.


Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO